



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme com o Artigo 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para Locação de imóvel com estrutura física adequada para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. , dotação orçamentária:

Exercício 2025: Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Atividade: 10.122.0007.2-093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; classificação econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

O processo deverá ser conduzido de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.677, com as suas devidas alterações e as demais normas aplicáveis.

RIO MARIA - PA, 13 de Março de 2025.

ALEX DA COSTA PESSOA
Secretário Municipal De Saúde
Decreto Municipal Nº 001/2025